



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

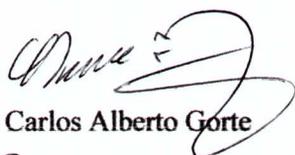
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

M

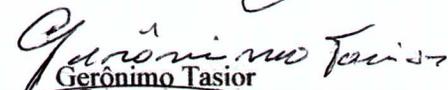
ATA N.º 3.188

Vigésima Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e quarenta minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 401/2024, oriundo do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Gerônimo Tasiar – que assumiu a Segunda Secretaria, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho e José Carlos Salapata, e ausentes Edson Ror, Emerson Vidal dos Santos e Marcelo Acordi. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 401/2024, de súmula: Recepçiona a Lei Federal n.º 13.913, de 25 de novembro de 2019, no âmbito do município de Teixeira Soares-PR e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 400/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:


 Carlos Alberto Gorte


 Claudinei de Souza

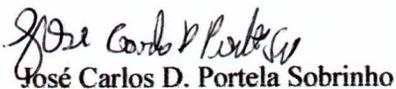
AUSENTE
 Marcelo Acordi


 Gerônimo Tasiar

AUSENTE
 Emerson Vidal dos Santos


 Inês Aparecida Ferreira


 José Carlos Salapata


 José Carlos D. Portela Sobrinho

AUSENTE
 Edson Ror